PORTARIA Nº 118 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/5.005/22,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
SIMARA BERENICE DE OLIVEIRA	916475	44.194.391-3 SSP/SP
Cargo Efetivo **Professor de Educação Básica I**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **CEI Maria Lucia da Nobrega – "Tia Babá"**		**Portaria de Concessão** 500 de 13/06/2022

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 500 de 13 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 30 de janeiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf